

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 DE ABRIL DE 2023.

Modelo de Portaria Escolar

Portaria Nº002/2026 - EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE

O Diretor Escolar da EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE, INEP: 23127171, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo edital 003/2023 – SEDUC/CE, de 20 de abril de 2023 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------------|---|------------------------------|
| 1ª A | SOCIOLOGIA | 1 |
| 1ª C | SOCIOLOGIA | 1 |
| 2ª A | SOCIOLOGIA | 1 |
| 2ª B | SOCIOLOGIA | 1 |
| 2ª C | SOCIOLOGIA | 1 |
| 3ª B | SOCIOLOGIA | 1 |
| 3ª C | SOCIOLOGIA | 1 |
| | | |
| TOTAL | | 07 |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA
- JULIO SERGIO PEREIRA REBOUÇAS
- RAIMUNDO AGLAILSON DA SILVA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCO GLAUBER DE BRITO SILVA
- RAIMUNDO AGLAILSON DA SILVA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma (descrever a forma de inscrição) Se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes].

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CONTEÚDO |
|---|---|
| SOCIOLOGIA | Indivíduo e Sociedade: Análise de como a sociedade influencia o indivíduo e vice-versa. Inclui os conceitos de grupos sociais, papéis sociais e controle social. |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

| ATIVIDADE | DATA/HORÁRIO |
|---|---|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores | 03/05 a 08/05 |
| Resultado da Solicitação de Inscrição | 08/05 |
| Recurso ao Resultado de Inscrição | 09/05 |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 10/05 |
| Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota] | 11/05 de 08h às 11h da manhã, presencialmente. |
| Resultado da Primeira Etapa | 11/05 |
| Análise de Currículos | 11/05 |
| Resultado Preliminar da Seleção | 11/05 |
| Recursos ao Resultado Preliminar | 11/05 |
| Resultado Final da Seleção | 12/05 |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | 12/05 |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma [Definir a forma de recepção dos recursos: se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes].

rt. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Jaguaruana/Ce, 01 de junho 2026

Francisco Glauber de Brito Silva

Francisco Glauber de Brito Silva
Diretor Escolar
DOE: 03/04/2024
Matricula: 482103-1-7